


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA DO 1.º, 2.º e 3.º CICLO/PE PROF. FRANCISCO BARRETO
 Calendário Escolar 2017/2018

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Segunda					FERIADO 1					
Terça					2				FERIADO 1	
Quarta			FERIADO 1		3				2	
Quinta			2		4	1	1		3	
Sexta	1		3	FERIADO 1	5	2	2		4	1
Sábado	2		4	2	6	3	3		5	2
Domingo	3	1	5	3	7	4	4	PÁSCOA 1	6	3
Segunda	4	2	6	4	8	5	5	2	7	4
Terça	5	3	7	5	9	6	6	3	8	5
Quarta	6	4	8	6	10	7	7	4	9	Final do Ano - 9º ano. 6
Quinta	7	FERIADO 5	9	7	11	8	8	5	10	7
Sexta	8	6	10	FERIADO 8	12	9	9	6	11	8
Sábado	9	7	11	9	13	10	10	7	12	9
Domingo	10	8	12	10	14	11	11	8	13	FERIADO 10
Segunda	11	9	13	11	15	12	12	9	14	11
Terça	12	10	14	12	16	CARNAVAL 13	13	10	15	12
Quarta	13	11	15	13	17	Interrupção letiva 14	14	11	16	13
Quinta	14	12	16	14	18	15	15	12	17	14
Sexta	15	13	17	15	19	16	16	13	18	Final do Ano letivo . 15
Sábado	16	14	18	16	20	17	17	14	19	16
Domingo	17	15	19	17	21	18	18	15	20	17
Segunda	Início do Ano letivo . 18	16	20	18	22	19	19	16	21	18
Terça	19	17	21	19	23	20	20	17	22	19
Quarta	20	18	22	20	24	21	21	18	23	20
Quinta	21	19	23	21	25	22	22	19	24	21
Sexta	22	20	24	Interrupção letiva 22	26	23	23	20	25	Final do Ano para o 1º Ciclo. 22
Sábado	23	21	25	Interrupção letiva 23	27	24	24	21	26	23
Domingo	24	22	26	Interrupção letiva 24	28	25	25	22	27	Feriado do Concelho 24
Segunda	25	23	27	NATAL 25	29	26	26	23	28	25
Terça	26	24	28	26	30	27	Interrupção letiva 27	24	29	26
Quarta	27	25	29	27	31	28	Interrupção letiva 28	FERIADO 25	30	27
Quinta	28	26	30	28			Interrupção letiva 29	26	FERIADO 31	28
Sexta	29	27		29			FERIADO Dia da Escola 30	27		29
Sábado	30	28		30			31	28		30
Domingo		29		31				29		
Segunda		30						30		
Terça		31								

- a) A Semana Regional das Artes e a Festa do Desporto Escolar ocorrem em data a definir posteriormente por despacho do Secretário Regional de Educação. .
- b) Nos dias consagrados à Festa do Desporto Escolar os estabelecimentos de ensino devem organizar-se da seguinte forma:
 Nas turmas em que não se verifique a participação de alunos nas iniciativas que vierem a ser programadas, prosseguem as atividades letivas previstas; Nas turmas em que haja participação de alunos, a atividade letiva visa o reforço ou consolidação de aprendizagens, não devendo, nesta situação, ocorrer procedimentos que visem a avaliação sumativa interna dos alunos.
- c) Os momentos de avaliação final de períodos letivos são calendarizados no âmbito da autonomia das escolas e concretizados, desde que garantida a presença de todos os elementos que integram o conselho de docentes ou de turma e sem prejuízo das atividades letivas.

<i>Ano Curricular</i>	<i>1º Período</i>	<i>2º Período</i>	<i>3º Período</i>	<i>Nº Total de dias.</i>
1º	61	55	52	168
2º				
3º				
4º			46	162
5º				
7º				
8º				
6º				
9º				

O Conselho Executivo

Verónica Calado